



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 951, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Concede prorrogação de licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 14.076, de 11 de abril de 2024, onde solicita a prorrogação de sua licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à Servidora **Rosângela Ferreira da Silva Souza**, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, a prorrogação de sua licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua genitora, a qual foi concedida pela a Portaria nº 947, de 27 de fevereiro de 2024, por mais um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 11 de abril de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal